



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 119/2015 Sala das Sessões

26 de maio, 2015
PRESIDENTE

Considerando que a utilização da energia solar pode gerar uma economia de 80% a 90%, além de que a energia fotovoltaica é extremamente limpa e não agressiva à natureza;

Considerando que os sistemas de geração de energia solar necessitam de pouco espaço e de praticamente nenhuma manutenção, configurando uma das melhores alternativas para a geração autônoma de energia elétrica;

Considerando que este Vereador já indicou que o Executivo Municipal use essa fonte de energia para acarretar economia aos cofres públicos;

Considerando que o fomento desse tipo de energia também deve ser realizado no setor privado, eis que se trata de um fonte de energia renovável e não poluente, sem danos ao meio ambiente;

Considerando que seria interessante conceder desconto no pagamento do IPTU de imóveis que possuem painéis solares, com objetivo de estimular a instalação de painéis solares em residências, comércio e indústria.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de fomentar o uso de energia solar para geração de energia elétrica, por meio de descontos no pagamento do IPTU dos imóveis particulares que possuem painéis solares.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador